

Teixeira

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE CASTRO DAIRE

Teixeira

NÚMERO DOIS BARRA DOIS MIL E VINTE E QUATRO

-----Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta vila de Castro Daire e Auditório da Assembleia Municipal, reuniu a Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto no número 1, do artigo 27.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Eram nove horas e trinta minutos quando, pela Senhora Presidente da Mesa, foi iniciada a sessão, com o seguinte:-----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

-----Período de Intervenção do público de harmonia com o n.º1, do artigo 49.º, do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;-----

-----Leitura e apreciação do expediente;-----

-----Assuntos gerais de interesse autárquico nos termos do disposto no artigo 52.º do Anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;-----

-----Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Professor José Augusto Santos Ferreira.-----

----- ORDEM DO DIA -----

Ponto Um - Apreciação, nos termos da alínea c), do número dois, artigo 25.º, do Anexo I, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, da Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal, relativamente à atividade do município, bem como a sua situação financeira.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto Dois – Apreciação e votação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal de vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.-----

Posto este ponto à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-lo.--

Ponto Três – Apreciação do inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Município e respetiva avaliação, em conformidade com o disposto na alínea l), do n.º 2, do artigo 25.º conjugado com o n.º2, do artigo 27.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto Quatro – Apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas para o ano de 2023, nos termos das disposições legais referidas no ponto anterior.-----

Posto este ponto à votação, o mesmo foi apreciado e votado por maioria, com trinta votos a favor, quatro votos contra e uma abstenção.-----

Ponto Cinco – Apreciação e Votação da alteração orçamental modificativa – Revisão número um, para efeitos da alínea a) do número um do artigo 25.º do Anexo I da Lei número 75/2013 de doze de setembro, na sua atual redação, em cumprimento do disposto na alínea ccc) do número um do artigo 33.º do Anexo I da Lei número 75/2013 de doze de setembro, na sua atual redação.-----

Posto este ponto à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprová-lo.-----

Ponto Seis – Apreciação e Votação do Regimento do Conselho Municipal de Saúde, em cumprimento do previsto no n.º4, do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação.-----

Posto este ponto à votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-lo.-----

APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

-----E nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Eng.ª Maria Eulália da Silva Teixeira, deu por encerrada a sessão, eram doze horas, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, Dora Maria Marques Loureiro, Técnica Superior, responsável pelo Apoio aos Órgãos Autárquicos para o efeito designada, que a secretariei e redigi.-----

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,



-Maria Eulália da Silva Teixeira-

A SECRETÁRIA,



-Dora Maria Marques Loureiro-